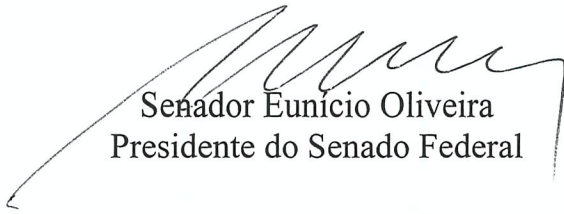


Mensagem nº 173 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (PL nº 36, de 2015 na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2017.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

